

# Portaria nº 003/2015

## De 19/01/2015

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o reajuste de 8,84% do salário mínimo nacional, onde elevou o mesmo de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Adequar a remuneração dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza deste Poder Legislativo Municipal, para o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) de acordo com o reajuste do Salário Mínimo Nacional, vigente desde 01/01/2015.

**Art. 2º.** O índice a ser aplicado para a adequação do vencimento dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza, será de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) incidente sobre o valor do padrão inicial da carreira, conforme anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário